



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2019.03.29.01 – SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2019.03.29.01

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme autorização da Senhora Secretária Municipal de Saúde, vem abrir processo Administrativo de Inexigibilidade para Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais de nível superior, para prestação de serviços técnicos de saúde para atender as necessidades básicas e fundamentais junto a Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação deve-se a necessidade da Secretaria de Saúde prover a complementação dos serviços de saúde do Município.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a relação dos credenciados, por meio do Edital de Credenciamento 001/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE/PMI, posto tratar-se de um processo legalmente aceito pela jurisprudência para contratação de profissionais da área médica;

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os serviços a serem executados serão pagos de acordo com os valores estabelecidos no Decreto Municipal nº 07/2019 de 27 de fevereiro de 2019.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para realização da aludida despesa são provenientes do próprio Município de Irauçuba e encontram-se classificados nas Dotações Orçamentárias abaixo:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria da Saúde	0506 10 301 0010 2.012 – UBS	SAÚDE 15% (1211000000) SUS (1214000000)	3.3.90.36.00 3.3.90.34.00
	0506 10 302 0011 2.021 – Hospital		
	0506 10 303 0013 2.026 – CAF		
	0506 10. 305 0014 2.029 – VISA		

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA


5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a contratação no que estabelece a Lei 8.666/93 no seu artigo 25,
caput:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

Bem como, no processo de Credenciamento nº 001/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE/PMI.

Irauçuba/CE, 29 de março de 2019.


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente da Comissão de Licitação

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133